



Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº 1.643/2010
Rua 20 de Setembro – Centro de Eventos
Esmeralda – RS
54-32520830 – ramal 221
54 996079333
conselhotutelaesmeralda@gmail.com

Of. Nº 124/2025

Esmeralda, 18 de agosto de 2025.

Assunto: Documentação para liberação das emendas impositivas

À Secretária Municipal da Fazenda – Eliane Pinto

Ilustríssima Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, fornecer os dados necessários para a liberação das emendas impositivas ao Conselho Tutelar, conforme conversa com a assessora jurídica do município, seguem os dados:

Relação nominal das integrantes do órgão:

1. Arionene das Graças Lentz Goulart;
2. Karina Guimarães da Luz;
3. Luciana Marieli Tavares de Souza;
4. Nikolly Dall Agnol da Costa;
5. Sheyla Piardi Mondo.

Plano de Trabalho (Emendas Individuais Impositivas de Aplicação Direta)

Emenda 05/2024

PLANO DE TRABALHO
1. DADOS GERAIS
Órgão/Entidade: Conselho Tutelar de Esmeralda
Responsável Legal: Karina Guimarães da Luz
Cargo ou Função: Coordenadora/conselheira tutelar
Telefone: 054 - 996079333
E-mail: conselhotutelaesmeralda@gmail.com

2. PLANO DE AÇÃO

Interesse Público envolvido: Melhor qualidade de trabalho para as conselheiras tutelares

Público-alvo: Conselho Tutelar de Esmeralda

Diagnóstico da realidade atual: Atualmente contamos com uma impressora HP Ink Tank Wireless 416 simples, onde demanda de muito tempo para scanear documentos, onde na grande maioria das vezes são pastas volumosas que são scaneadas em um tempo curto para envio. Contamos com três computadores versão 24 H2 com bastante tempo de uso.

Objetivos (resumo dos benefícios esperados): A expectativa é que seja melhorada a qualidade e agilidade do trabalho desempenhado pelas conselheiras tutelares, visto a necessidade de rapidez no envio de documentos que são encaminhados ao MP, Juizado e outros órgãos. As pastas individuais de cada criança/adolescente atendidos são bem numerosas, com aquisição da impressora modelo Maxify GX7010 facilitará o envio desses documentos de forma ágil quando necessário. O notebook será nosso aliado quando tivermos projetos para realizar fora do conselho tutelar, viabilizando o desenvolvimento e apresentações de futuros trabalhos.

3. DESPESAS

3.1 PROGRAMA

NOME DO PROGRAMA:

JUSTIFICATIVA: Melhoras a qualidade e agilidade do trabalho realizado pelas conselheiras tutelares.

Indicador de desempenho associado:

3.1.1 OBJETIVO

Descrição da meta: Agilidade na produção, scanner e envio de documentos quando necessário.

Justificativa: Agilidade na produção, scanner e envio de documentos quando necessário.

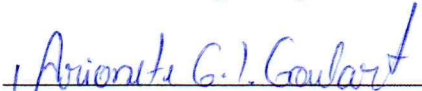
5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

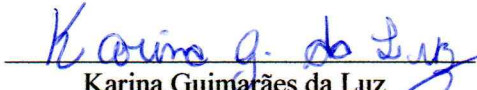
Mês	Emenda	Despesas Previstas	Total
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro	05/2024	Impressora: 4700,00 Notebook: 3499,00	8199,00
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

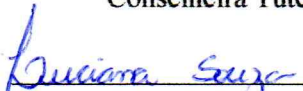
Observação: Valores pesquisados no ano de 2024.

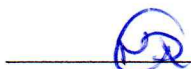
Nos colocamos à disposição para maiores informações.

Sendo o que há para o momento, fique com nossos votos de estima e consideração.


Arionete das Graças Lentz Goulart
Conselheira Tutelar


Karina Guimarães da Luz
Conselheira Tutelar


Luciana Marieli Tavares de Souza
Conselheira Tutelar


Nikolly Dall Agnol da Costa
Conselheira Tutelar


Sheyla Piardi Mondo
Conselheira Tutelar